



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2025



**AUTOR (A):** Vereadora Lucilene Vale

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a informatização do processo administrativo do licenciamento sanitário."

### DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 73/2025, de iniciativa do Vereadora Lucilene Vale, o qual, **"Dispõe sobre a informatização do processo administrativo do licenciamento sanitário."**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 02 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE  
QUEIROZ:68241151268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05527232000116, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOABE LIRA DE  
QUEIROZ:68241151268

**JOABE LIRA DE QUEIROZ**  
Presidente - CMRB

Rua Hugo Carneiro, nº 567, bairro Bosque, CEP: 69.900.550 - Rio Branco  
Contato: (0\*\*68) 3302-7200/ E-mail: gabpresidencia@riobranco.ac.leg